



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2025 E AO
RESPECTIVO PLANO DE TRABALHO**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, considerando o Termo de Fomento nº 034/2025 celebrado com o GRUPO AUTÔNOMO DE MULHERES DE PELOTAS - GAMP, inscrito no CNPJ nº 03.540.667/0001-75, cujo objeto é a realização do projeto "GAMP NA PRAÇA", vinculado ao Processo Administrativo MEM/006555/2025, resolve apostilar o Termo de Fomento e seu respectivo Plano de Trabalho, para adequação do período de execução e da vigência, sem alteração do objeto, do valor e das demais condições pactuadas.

1. DA ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Fica alterado o item 1.2 da Cláusula Primeira - Do Objeto do Termo de Fomento nº 034/2025, para constar com a seguinte redação:

"1.2. A execução do projeto será de novembro de 2025 a abril de 2026."

2. DO APOSTILAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Fica apostilado o Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 034/2025, especialmente o item 4.2 - Período de Execução, para que passe a constar:

"Início: novembro de 2025. Término: abril de 2026."

O cronograma de execução do projeto e as demais referências temporais correlatas constantes do Plano de Trabalho passam a observar o período de novembro de 2025 a abril de 2026.

3. DA VIGÊNCIA

Fica apostilada a Cláusula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento nº 034/2025, para adequar a vigência do instrumento ao período de novembro de 2025 a abril de 2026, conforme a execução do projeto.

4. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 034/2025, bem como as demais condições do respectivo Plano de Trabalho que não foram expressamente alteradas por este apostilamento.

Pelotas, 10 de junho de 2026.

Carmem Vera Roig
Secretária Municipal de Cultura

Arg. Carmem Vera Roig
Secretária - SECULT
Matrícula 7741